
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 55/2025 PROCESSO 75/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO Nº 111, PLACA IZZ1A39**, sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R\$ 114,13 (cento e catorze reais com treze centavos).

Independência, 11 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:DA506468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/02/2025. Edição 4013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>